

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - DP/DETRAN/AM

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, entidade autárquica da Administração Indireta do Estado do Amazonas, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 611, de 24 de maio de 2016, e alterações, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências, ainda nos termos do artigo 126 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e dá outras providências, e do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento para **CREDENCIAMENTO** de pessoa (s) jurídica (s) dedicada (s) exclusivamente ao ramo de atividades relacionadas a desmontagem de veículos automotores terrestres, reciclagem, recuperação de peças, bem como a comercialização de peças usadas, oriundas do processo de reposição e recuperação peças e desmontagem de veículos no âmbito do Estado do Amazonas, tudo em conformidade com a **PORTARIA NORMATIVA N. 008/2023/DETRAN/AM**, bem como a legislação de regência.

DOCUMENTAÇÃO: A íntegra da **PORTARIA NORMATIVA N. 008/2023/DETRAN/AM**, que dispõe sobre o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) dedicada (s) exclusivamente ao ramo de atividades relacionadas a desmontagem de veículos automotores terrestres, reciclagem, recuperação de peças, bem como a comercialização de peças usadas, oriundas do processo de reposição e recuperação peças e desmontagem de veículos no âmbito do Estado do Amazonas, acompanhada de seus anexos, está disponível para acesso no endereço eletrônico www.detran.am.gov.br, na aba “Portaria Normativa 2023”.

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: o credenciamento deverá ser realizado, exclusivamente, por intermédio do endereço eletrônico “<http://www.detran.am.gov.br>”, no campo “Credenciamento para Desmonte”.

PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: detran@detran.am.gov.br

GABINETE DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2023.



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente